

**ATA 010/RO/2021**

Aos dez dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniram-se virtualmente através do Aplicativo Google Meet, com amparo legal na Portaria 21/AGERST/2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas pela AGERST, para o enfrentamento da pandemia causada pelo Corona Vírus (COVID-19), os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares Auro Jorge Schilling, Presidente; Miriam Cristina Lau, Vice-presidente; Ernani Baier, Conselheiro Tesoureiro; Astor Grüner; José Luiz Juruena; o Procurador Jefferson Zanette; o Fiscal Claudiomiro Flores; a Secretária-Geral Patrícia Moraes de Campos, e o Diretor Jefrei Vargas Brandt, bem como os Suplentes Fábio Roberto Azevedo, Geraldo Gottert e Norberto Raul Haas, tendo a reunião a seguinte pauta:

**1.0 Aprovação das Atas 007/2021 – Audiência Pública e 008/2021 da última Reunião Ordinária:** ambas aprovadas, com abstenção do Conselheiro Ernani quanto a Ata 007/2021 por não ter participado da Audiência Pública. ....

**2.0 Inclusão e Exclusão de assuntos:** itens 10.0 e 13.0. ....

**3.0 Ofício MP IC.00861.00010/2014,** instaurado para “*Apurar a eventual nocividade da água tratada e distribuída pela CORSAN, proveniente do manancial Lago Dourado, em Santa Cruz do Sul*” - **Presidente Auro:** verificado que trata-se de processo já instaurado na Agência, nº.2020/76, que tem como Relator o Conselheiro Ernani, que irá retirar o processo para responder ao Ministério Público. ....

**4.0 Resolução 28 – Ocorrências falta de água em Janeiro 2021:** O Fiscal Claudiomiro relatou sua análise no Relatório enviado pela CORSAN, considerando cumprida a Resolução. O Conselheiro Ernani fez referência alertando quanto ao prazo de duração dos eventos de desabastecimento. Procurador Jefferson referiu que deve ser verificado os eventos com a duração do desabastecimento superior a 12 horas. O Conselheiro Ernani solicitou que sejam revisadas as publicações na imprensa do mês de Janeiro para verificar as situações de desabastecimento. Conselheira Miriam fez suas considerações relatando situação de desabastecimento que poderá ter sido superior a 12 horas, com retorno da água em períodos curtos para não configurar 12 horas ininterruptas. Conselheiro Astor também fez suas considerações opinando pela verificação das publicações na imprensa, incluindo depoimentos de Usuários, inclusive da própria conselheira Miriam, com o objetivo de comprovar que os desabastecimentos foram superior a 12 horas. Conselheiro Ernani reiterou a opinião do Conselheiro Astor. O fiscal Claudiomiro referiu que nos processos já constam as publicações da imprensa. O Procurador Jefferson e o Fiscal Claudiomiro darão andamento nesta demanda. ....

**5.0 Processo 2020/33 – Perdas na distribuição – Instalação de VRP:** O Fiscal Claudiomiro relatou fiscalização in loco que realizou referente ao cronograma do Plano de Ação da CORSAN, constatando que as ações do mês de Novembro foram realizadas, já no mês de Dezembro não foi instalada nenhuma válvula, conforme previsto no cronograma, seguido do mês de Janeiro que faltou o cumprimento de alguns itens. Houve debates e ficou definido que serão abertos processos punitivos para cada item não



cumprido do Plano de Perdas. Fiscal Claudiomiro e Procurador Jefferson darão andamento a esta demanda. ....

**6.0 Relato Reunião da AGERSAN:** Presidente Auro, Conselheiros Astor e Ernani participaram da referida reunião, com as Agências AGERSAN, Agência de Erechim e São Borja, e representantes da CORSAN, a AGERGS não se fez presente, conforme registrou o Conselheiro Ernani, que fez o relato da referida reunião, pontuando o item tratado a respeito dos Hidrômetros e também questões das perdas, entre outros. O Presidente Auro acrescentou suas considerações a respeito da reunião. A AGERSAN compartilhou com as Agências proposta de alteração do RSAE para apreciação das Agências e devolução até 28/02/21. ....

**7.0 Relato Reunião da Comissão Mista de acompanhamento do CP 269:** O Procurador Jefferson fez o relato destacando os pontos considerados relevantes e a Conselheira Miriam disponibilizou a gravação da referida reunião, onde houve a apresentação do Índice de Perdas pelo engenheiro da Corsan, a todos os Conselheiros. ...

**8.0 Processo 2019/59 – Ofício 096 Corsan resposta ao TAC:** O Conselheiro Ernani comentou a respeito da resposta da CORSAN, a qual refere inviável a concordância com os termos propostos no TAC mas se coloca disponível para diálogo e ajustes. Em ato contínuo o Conselheiro determinou o envio da referida resposta da CORSAN ao Ministério Público e ao Poder concedente, representado pela SEMASS e PGM. ....

**9.0 Consórcio Transporte Coletivo Urbano:** O Conselheiro Juruena relatou o andamento da questão de reajuste tarifário, referindo que a Prefeita foi enfática no sentido de que a Prefeitura não pagará subsídio, comentando também que a Prefeita determinou o congelamento do valor da passagem, solicitará um estudo com prazo previsto de seis meses para conclusão, bem como que foi cogitada pelo Consórcio a possibilidade de entregar o transporte público para o Município. O assunto segue em andamento, aguardando reunião junto ao Ministério Público, com as partes e AGERST, na data de amanhã. ....

**10.0 Processos Conselheira Miriam:** A Relatora apresentou seus votos nos processos 2021/002 e 2021/013, onde a CORSAN anulou a cobrança da multa; o Processo 2020/081, foi solicitada a procuração e não entregue, então será arquivado; Processo 2020/118 Revisão de fatura, a Relatora solicitou auxílio dos demais Conselheiros, sendo que o Presidente Auro se disponibilizou a analisar o processo. ....

**11.0 Reunião Comissão de Saneamento – Procurador Jefferson:** relatada anteriormente pelo Procurador Jefferson. ....

**12.0 Despachos 06 e 07 do Processo 2020/33 – Perdas na distribuição – CORSAN:** Relator Conselheiro Ernani enviou previamente os referidos despachos para conhecimento dos demais. O Presidente abriu a votação sendo os dois despachos aprovados por unanimidade pela Plenária. O Fiscal Claudiomiro dará cumprimento aos despachos. ....

**13.0 Cláusula CP 269 – Conselheiro Ernani:** O Conselheiro solicitou ao Procurador Jefferson que pontuasse em sua agenda para dar andamento ao assunto, no retorno das férias do Procurador, o qual será substituído por outra Procuradora disponibilizada pela PGM, no período de 15 dias de férias. No ensejo foram comentados aspectos referentes ao teto anual de multas aplicadas à CORSAN. ....

#### **Assuntos Gerais:**

.Status Plano de Trabalho: sem atualização. ....



.Status Lei AGERST: sem atualização. ....

.Revisão Regimento Interno AGERST: sem atualização. ....

.Status Processo Judicial Consórcio: sem atualização. ....

Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária - Geral, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.



Auro Jorge Schilling  
Conselheiro-Presidente



Patrícia Moraes de Campos  
Secretária - Geral

